

**PORTARIA N° 029/2009**

***Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária***

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Serão considerados como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, os dias 24.12.2009 e 31.12.2009, quintas-feiras, anteriores aos Feriados Nacionais do dia 25.12.2009 e 01.01.2010, sextas-feiras, que comemoram o Natal e o Ano Novo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 21 de dezembro de 2009.

**ADELSON BATISTA MAGALHÃES**  
**Ver. Delsinho**  
**Presidente**